



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE Nº. 033 DE 02 DE MAIO DE 2011.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reforma dos corrimãos das pontes das seguintes Ruas:**

- **Rua Cônego João Guilherme (perto da Mecânica Zambon)**
- **Rua Castelo Branco (ao lado do Foto Brandão)**
- **Rua São Tarcisio (em frente à Igreja Matriz)**

**JUSTIFICATIVA**

A aludida solicitação é de extrema necessidade, pois os referidos corrimãos encontra-se em péssimo estado de conservação, o que se torna um grande perigo para a população, principalmente para as crianças e idosos que trafegam no local, pois qualquer descuido pode trazer maiores complicações, e é dever da administração zelar pela segurança dos cidadãos

Contamos mais uma vez com apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com o desenvolvimento do nosso município.

Marilândia-ES, 02 de maio de 2011

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
374	141	06
Marilândia-ES - Em: 02 / 05 / 2011		

*Comissão de Vereadores Municipais*  
*03 / 05 / 2011*  
*PRESIDENTE*

*Sidnei Altoé*  
**SIDNEI ALTOÉ**  
Vereador-Autor